



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1236 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 423/2016 (Regimento Interno do MPDFT, de 2/03/2016), tendo em vista o teor do Tabularium nº 08191.105835/2017-13 e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419/2006 que exige, em seu artigo 11, § 3º, que “os originais dos documentos digitalizados [...] deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória”;

**CONSIDERANDO** a implantação progressiva do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje e a elevação do número de novas petições iniciais, além da atuação mais extensiva das unidades afetadas pela implementação do sistema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de padronização mínima que assegure a devida catalogação e a célere recuperação do documento, além do fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários para tanto, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de providências relacionadas ao arquivamento de documentos físicos juntados aos autos digitais pelos órgãos de execução do MPDFT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar grupo de trabalho a fim de realizar levantamento/diagnóstico para produção de normativo quanto ao sigilo, à sistemática na produção de documentos, e identificação da temporalidade-área fim.

Art. 2º O referido grupo será composto pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas demais atribuições:

I. José Vladimir Ferreira da Silva , Analista de Arquivologia/Perito, matrícula 3311– Divisão de Arquivo/Coordenadoria de Documentação e Informação

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble followed by a long horizontal stroke extending to the right.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

II. Hernan de Lima Cunha, Analista de Estatística/Perito, matrícula 3539 –  
Assessoria de Estatística e Consolidação de Informações/ Corregedoria-Geral;

III. Leandro Marques de Siqueira, Analista de Informática/Desenvolvimento  
de Sistemas, matrícula 4173- Setor de Modelagem de Requisitos/Secretaria de Tecnologia  
da Informação;

IV. Ana Rosa de Sá Barreto, servidora requisitada, matrícula 5273 –  
Assessoria Especial para Processo Eletrônico

IV. Elkeliz Deliene Sampaio, Analista do MPU/Apoio Técnico  
Especializado/Gestão Pública, matrícula 1823, Assessoria de Gestão de Processos  
Organizacionais/SECPLAN.

Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do  
representante da Coordenadoria de Documentação e Informação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**